



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 329, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

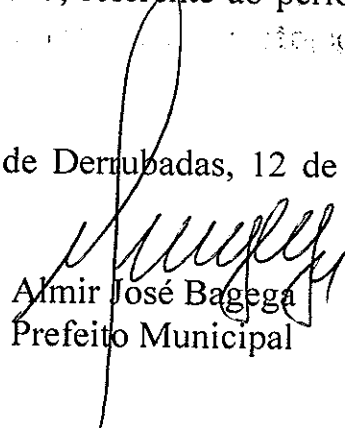
Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

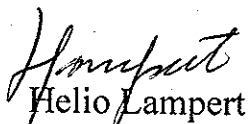
CONCEDE

Ao Servidor municipal, **LUCAS OSAIDA**, no cargo de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 20 de dezembro de 2016 a 03/01/2017, referente ao período aquisitivo de 17/02/2016 a 16/02/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 12 de dezembro de 2016.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.